



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Salvador do Sul

ATA N° 002/2023

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se em Sessão Extraordinária na Câmara Municipal de Vereadores, situada na Avenida Duque de Caxias número quatrocentos e vinte e dois, fundos, segundo andar, no município de Salvador do Sul, os Vereadores **André Inácio Mallmann, Cristian Eugênio Muxfeldt, Elaide Petry Löff, Henrique Anselmo Kirch, Marciel Vendelino Rhoden, Maribela Weschenfelder, Romeu Recktenwaldt e Roque Afonso Both**, o vereador **Tiago Oliveira Bento** não esteve presente na sessão. Às dezoito horas o Presidente da Mesa, Vereador, **André Inácio Mallmann**, saudou os presentes, convidando o Secretário da Mesa para realizar a chamada dos Vereadores e fazer a leitura do ofício de Convocação da sessão Extraordinária, vinda do Executivo. Em seguida, o Presidente solicitou ao secretário da mesa para a leitura do ofício de convocação da sessão extraordinária do Presidente do Legislativo. A seguir a leitura do ofício de Solicitação de Esclarecimento do Projeto de Lei N° 02/2023, a leitura do ofício do Executivo Municipal de solicitação de retirada do Projeto de Lei N° 02/2023, leitura do ofício de resposta da solicitação de esclarecimento do Projeto de Lei 02/2023. Leitura dos projetos de Leis, Ordem do Dia com a seguinte pauta de apreciação dos Projetos de Lei do Executivo: **PROJETO DE LEI N° 01/2023** – Estabelece o índice para a revisão geral anual e aumento real dos vencimentos e dos subsídios dos servidores do Município, inclusive do Prefeito, Vereadores e Secretários, proventos dos aposentados e das pensões. **PROJETO DE LEI N° 003/2023** – Altera a redação do anexo um da lei número 2387 de vinte e dois de abril de dois mil e dois, que dispõe sobre o Quadro de Cargos e Funções Públicas e Plano de Carreira dos Servidores do Município de Salvador do Sul e dá outras providências. Votação dos Projetos de Lei do Executivo Municipal: **Projeto de Lei 01/2023** o presidente solicitou a leitura do mesmo ao secretário, após colocou em discussão o projeto. O Vereador Marciel solicitou a palavra comentando que os vencimentos do município são os mais baixos da região do Vale do Caí e parabenizou o Executivo por além da reposição ainda conceder o ganho real. Vereador **Henrique** com a palavra, o mesmo cumprimenta a todos e parabeniza o Executivo pelo aumento ao servidor público e lembra dos aumentos que a gestão fez em relação ao vale refeição. Vereadora **Elaide** com a palavra cumprimenta a todos e comenta que está feliz em

*(Handwritten signatures of the attendees)*

*112*



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Salvador do Sul

participar da aprovação do aumento salarial e comenta sobre o vale refeição hoje está no valor de vinte e cinco reais, e salientou que o funcionário trabalha mais feliz com o aumento. Vereador **Cristian** com a palavra: cumprimenta a todos, fala sobre a evolução do vale alimentação e sobre o aumento real de 1,4% do salário dos servidores. Ainda dá ênfase ao fato dos vereadores estarem de recesso e a chamada da sessão extraordinária ser que o aumento aos servidores não pode ser pago de forma retroativa e faz o apontamento que toda a matéria financeira não pode ser votada em regime de urgência. Vereador **Romeu** com a palavra: expõe sobre o aumento real e cita os valores de aumentos reais das gestões anteriores aos servidores públicos e parabeniza ao executivo por isso. Esclarece que quem delibera sobre o aumento é o Executivo o Legislativo apenas vota sobre a aprovação ou reprovação dos projetos. Vereador **André** com a palavra: concordou com a fala dos colegas e complementou falando que servidor público merece o aumento e espera que nos próximos anos continuem recebendo não somente a inflação, mas sim o aumento real. O Presidente colocou em votação nominal o **Projeto de Lei 01/2023**, sendo aprovado por todos os presentes. O presidente solicita ao secretário que faça a leitura do **Projeto de lei 03/2023** em votação. Presidente coloca em discussão o projeto, não havendo manifestações encaminha o mesmo para votação nominal. Sendo aprovado por todos os presentes. O Presidente, sem mais nada a declarar, deu por encerrada a Sessão Extraordinária e convidou a todos para a próxima Sessão Ordinária da Câmara a realizar-se no dia **06 de fevereiro de 2023**, às dezenove horas, na sede da Câmara Municipal de Vereadores. Não havendo mais nada a declarar e para constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos Vereadores. Salvador do Sul, 20 de janeiro de 2023.

*Elaine Ruy Soff*  
D. André Moller  
112  
*Romeu Krich*  
*Mari bela Wescnfelder*